



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

## PORTARIA Nº 329, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

*Concede licença ao servidor municipal,  
por motivo de falecimento de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal, **ARI SCAPINI**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 15 a 19 de setembro de 2017, por motivo de falecimento do pai, **JOÃO SCAPINI SOBRINHO**, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia do atestado de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de setembro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

